



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO




**LEI Nº. 6.517, DE 30 DE MAIO DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Orzélia Vieira Quirino Carrara).*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 27 de maio de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria da Vereadora Raquel Borges Spada:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Orzélia Vieira Quirino Carrara a atual Rua 4 do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de maio de 2019.

  
**LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.517 – Denominação - Orzélia

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1292  
Circulado em: 31 / 05 / 2019  
Conferido por Requiere